



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Segundo Aditivo ao Contrato n.º 118/2021, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representada pela Prefeita e Sirley do Carmo, na forma abaixo:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, a Srª. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada à Av. Padre Ivo Soares de Matos, n.º598, Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG. n.º9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF. n.º 339.621.116-20, doravante designada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Sirley do Carmo inscrita no CNPJ sob nº33.902.163/0001-19, com sede na Rua Dr. Adauto Leite Lemos, n.º 77, José Honório da Silva, na Cidade de Delfinópolis/M.G., representada por sua proprietária a senhora Sirley do Carmo, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Dr. Adauto Leite Lemos, n.º 77, bairro José Honório da Silva, na Cidade de Delfinópolis/M.G., portadora da cédula de identidade n.º 29.360.555-5, SSP/SP e do CPF-250.227.438-92, de acordo, doravante denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações aplicando-se, subsidiariamente, no que couber nas legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 118/2021, pelo período de 12 (doze) meses contados a partir 02 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro 2023, de acordo com Art. 65 da Lei 8.666/93, conforme tabela abaixo.

| Item | Descrição   | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|--------|-------------|-------------|
| 01   | “Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em serviços de auto elétrica em geral para os veículos pesados desta Prefeitura”. | 188 H  | R\$32,00    | R\$6.016,00 |

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 - O valor deste termo será de R\$6.016,00 (Seis mil e dezesseis reais) sendo pagamento mensal de acordo com quantidade de serviços prestados.

10:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO  
ENTIDADE: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS  
UNIDADE: 07 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE  
SUBUNIDADE: 01 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE  
FICHA: 190 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1- O Presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de Agosto de 1994.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e do termo aditivo, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Delfinópolis (M.G.), 29 de Dezembro de 2022.

Suely Alves Ferreira Lemos  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

Sirley do Carmo  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Gracielly Barbosa de Lima Pinto  
Chefe da Divisão de Compras  
CPF: 059.488.466-79  
RG M - 10.532.058 - SSP/MG

Nome: Luciano Cristóvão Silva Russo  
Chefe da Divisão de Secretarias  
CPF: 185.181.158-33  
RG: 24.652.534-4 - SSP/SP

Visto:

PROCURADORIA